



Diário da Assembleia

ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXXIV GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023

NUM.: 14.209

ATOS DO PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.545 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 855, de 04 de dezembro de 1991 e no Requerimento nº 2.534/2023 de autoria do Deputado **Virmondés Cruvinel**, resolve:

CONCEDER a MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA ao senhor **VANTUIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2023.

BRUNO PEIXOTO
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.546 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 855, de 04 de dezembro de 1991 e no Requerimento nº 2.573/2023 de autoria da Deputada **Rosângela Rezende**, resolve:

CONCEDER a MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA ao senhor **AUGUSTO DE OLIVEIRA CARVALHO**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2023.

BRUNO PEIXOTO
Presidente

PORTARIA Nº 356, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui o Grupo de Trabalho que especifica e dá outras providências.

ADIRETORIA-EXECUTIVA DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que o art. 193, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com redação dada pelo art. 1º da Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, revoga a Lei nº 8.666 de 1993, a partir de 30 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Grupo de Trabalho, visando a implementação e acompanhamento do Sistema Eletrônico de Logística do Estado de Goiás – SISLOG no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás:

I – Rodrigo Gabriel Moisés, matrícula 503890049;

II – Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima, matrícula 503891725;

III – Rodolfo Henrique Veiga de Araújo, matrícula 503890356;

IV – Diego Mendes, matrícula 201083200;

V – Thaís Moraes de Sousa, matrícula 503892032;

VI – Faustino Matos Leite, matrícula 901070200.

§1º Ficam designados os servidores Rodrigo Gabriel Moisés e Sofia Bezerra Coelho da

